

**3º PROCEDIMENTO CONCURSAL
AEC EXPRESSÕES SOCIOCULTURAIS**

Concordo e homologo

Em 19/3/24

O Sr. Presidente da Câmara

(Carlos Pinto de Sá)

ATA

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o júri do procedimento concursal para contratação por tempo determinado, dos/as técnicos/as para a área de Expressões Socioculturais das Atividades de Enriquecimento Curricular, para o ano letivo de 2023/2024, presidido por Olga de Jesus Marques Paixão Sola, técnica superior, sendo vogais Ana Isa Pinheiro Vieira e Susana Bilou Russo, técnicas superiores.

O procedimento concursal foi autorizado pelos despachos do Vereador do Pelouro da Educação, datado de 10/07/2023 e do Presidente da Câmara, datado de 24/07/2023, nos termos do Decreto-Lei n.º212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, articulado com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, e no estipulado no art.º 33.º do anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o n.º 8 do art.º 10.º da Lei 12-A/2010, de 30 de junho.

Decorrido o prazo da audiência prévia, não havendo participação de interessados, o júri reuniu para validar a classificação dos/as candidatos/as, anteriormente atribuída, conforme lista unitária de ordenação final:

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE ORDEM
MARIA RODRIGUES GALA BONITO NUNES	14,00	1
MARIA MARGARIDA BORRALHO GUERREIRO	13,50	2
PEDRO MIGUEL PRATES LAVOURAS	13,00	3
SORAIA MARGARIDA SANTOS FAZENDA CARVALHO	13,00	4
SIMONE LEARA BARROSO PEREIRA	13,00	5
SUSANA ISABEL GRAÇA GROSSO	13,00	6
EMANUELA MARIA PIEDADE BALÇA	11,50	7
ANA MARIA MALTA PEREIRA	EXCL a)	----

EXCLUÍDOS:

EXCL. a) Por não demonstrar possuir habilitações literárias exigidas nas áreas a concurso

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 1- Maior tempo de serviço em AEC no concelho de Évora (considerando-se prioritário o tempo de serviço em dias, validado por agrupamento de escolas)
- 2- Participação em atividades para a infância, desenvolvidas pelo município de Évora.
- 3- Subsistindo, ainda, empates, foi aplicado o seguinte critério, aprovado por despacho do Sr. Presidente datado de 09/06/2021: candidato com menor idade.

3º PROCEDIMENTO CONCURSAL
AEC EXPRESSÕES SOCIOCULTURAIS

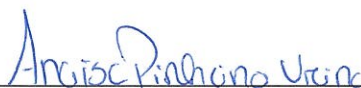
A lista unitária de ordenação final dos candidatos, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos é submetida ao Sr. Presidente da Câmara para a homologação/aprovação, de acordo com o art.º 34.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro de 2022.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue nos meios próprios.

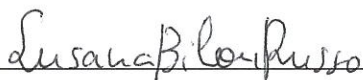
O JÚRI



OLGA DE JESUS MARQUES PAIXÃO SOLA



ANA ISA PINHEIRO VIEIRA



SUSANA BILOU RUSSO